

21 DE MARÇO

LEILÃO

Nossa Genética



GADU



EQUIPE DE VENDAS

Paradedda

(11) 99156-3660

André Freire

(19) 99621-6143

Silas Freire

(19) 99956-6829

Alessandra

(35) 99900-9121

Camille

(11) 99656-3348



LOTE 01



JUSTICEIRO ACF
GRANDE PRODUTOR DE
CAMPEÕES



ELEGÂNCIA RB
GRANDE PRODUTORA DE
CAMPEÕES NACIONAIS

Embrião

JUSTICEIRO ACF x ELEGÂNCIA RB

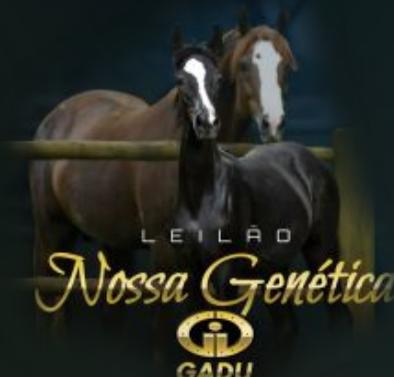
50%



ELEGÂNCIA RB

Disponibilizaremos esse embrião especial Elegância RB uma de nossas principais doadoras Elegancia RB, mãe do Diamante do Gadu, do atual Campeão Nacional Elegante do Gadu em sociedade com os amigos da Agropecuária Espinhaço, mãe do atual 1º Reservado Grande Campeão Nacional Hamal do Espinhaço, inclusive irmão próprio do embrião que estamos ofertando em nosso leilão, que também foi adquirido no primeiro Leilão Elite Gadu, com o Grande Campeão Nacional Justiceiro ACF, cavalo que vem se destacando na reprodução.

Oportunidade para investimento e projeto de criação



LOTE 01

LOTE 02



DIAMANTE DO GADU
GRANDE PRODUTOR DE CAMPEÕES



RUTH SP DO PAPU
GRANDE PRODUTORA DE
CAMPEÕES

Embrião

DIAMANTE DO GADU x RUTH SP DO PAPU

50%

SEXADO DE FÊMEA

Atenção Mangalarguistas!

Seja sócio do haras Gadu neste embrião com garantia de fêmea do Grande Campeão Nacional Diamante do Gadu na extraordinária Ruth SP do Papu.

Acasalamento sonhado mostrando nosso trabalho de genética do Haras desses dois indivíduos expoentes da raça mangalarga.

O comprador poderá registrar com o seu sufixo.

Lote mais que especial para investimento e projeto de criação.

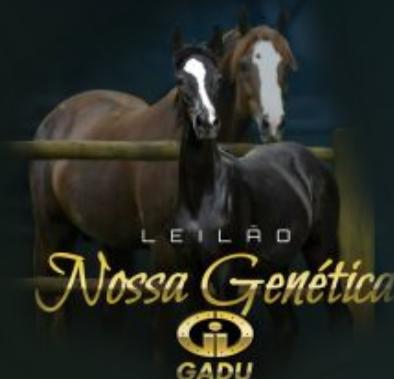


DIAMANTE DO GADU



[▶ ASSISTIR](#)

RUTH SP DO PAPU



LOTE 02

LOTE 03



DIAMANTE DO GADU
GRANDE PRODUTOR DE CAMPEÕES



JUÍZA DO H.I.C.
GRANDE PRODUTORA DE
CAMPEÕES

Embrião

DIAMANTE DO GADU x JUÍZA DO H.I.C.

50%

SEXADO DE FÊMEA

Juíza do HIC, égua multipremiada, exuberante em sua morfologia, dotada de uma excepcional marcha.

Colocamos à disposição dos amigos um embrião sexado de fêmea com Diamante do Gadu.

Acasalamento também dos sonhos.

Mais uma grande oportunidade de adquirir um embrião com garantia de fêmea e que com certeza trará muita alegria ao comprador.

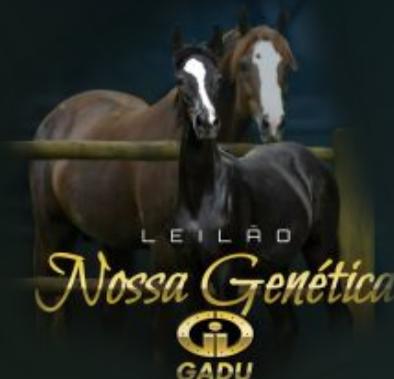
O comprador poderá registrar com o seu sufixo.



DIAMANTE DO GADU



JUÍZA DO H.I.C.



LOTE 03

LOTE 04



CASCATA DO GADU

VENTRE LIVRE PARA ACASALAMENTO



DIAMANTE DO GADU

1 COBERTURA PARA SER UTILIZADA
EM QUALQUER MATRIZ

Ventre + Cobertura

CASCATA DO GADU + DIAMANTE DO GADU



 ASSISTIR

CASCATA DO GADU

Sempre inovando, o haras Gadu oferece o ventre para livre acasalamento da atual Campeã Nacional de Marcha 2022 Cascata do Gadu e uma cobertura de seu pai Diamante do Gadu para ser usado em qualquer matriz do comprador deste importante lote.

Cascata é uma filha de Diamante do Gadu em Cascata J.O (T.N.), uma égua maravilhosa, muita harmoniosa, conjunto de frente maravilhoso, tronco profundo, garupa bem conformada com um excepcional andamento.

Só no leilão Nossa Genética Gadu.



LOTE 04

LOTE 05



 ASSISTA O VÍDEO


juliooliveirafotografo

 ASSISTIR

Maverick do Gadu

DIAMANTE DO GADU x ANDORINHA SP DO PAPU  20/11/2022

50%



DIAMANTE DO GADU · PAI DE MAVERICK DO GADU



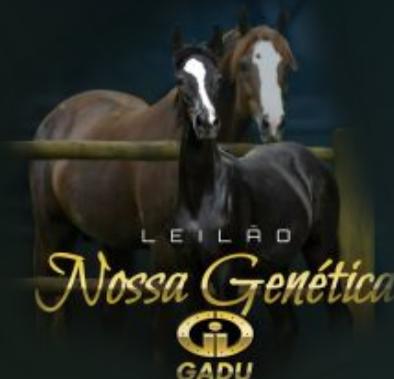
ANDORINHA SP DO PAPU · MÃE DE MAVERICK DO GADU

Potro Preto!!! Lindo!!! Com muita marcha e filho do Diamante do Gadu na extraordinária e professora de marcha Andorinha SP do Papu.

Com total desprendimento, disponibilizamos esse potro de pelagem rara e com muita qualidade.

Maverick apesar da pouca idade já demonstra suas qualidades com muita marcha, um conjunto de frente leve muito bonito, com uma cabeça bem expressiva e caracterizada e muito equilíbrio em suas partes.

Potro com muito futuro para criação e com certeza um ótimo investimento.



LOTE 05

LOTE 06



J.O.
juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

Mística do Gadu

INHAMBU ACF x ESTRELA DO GADU ♀ 14/04/2022

50%

Para os amantes da marcha e da pelagem, atenção para esse lote.

Linda potra de pelagem castanha filha do Grande Campeão Nacional Inhambú ACF na extraordinária e premiadíssima Estrela do Gadu que vai ao sangue de Popó Juja e Badalada RB.

De muita nobreza e equilíbrio dinâmico morfológico, destacamos seu diagrama de marcha, estabilidade de tronco e altivez no seu conjunto de frente, cabeça linda e muito caracterizada.

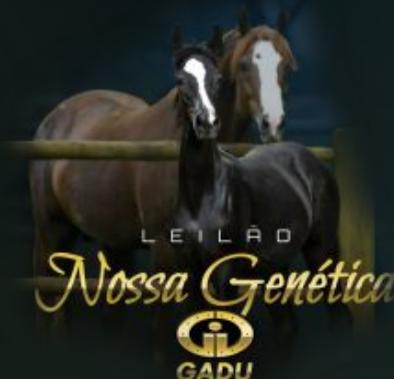
Para disputar as pistas mais pesadas da raça e fazer um trabalho no projeto de criação de pelagens com muita qualidade.



INHAMBU ACF - PAI DE MÍSTICA DO GADU



ESTRELA DO GADU - MÃE DE MÍSTICA DO GADU



LOTE 06

LOTE 07



J.O.
juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

Mônaco do Gadu

JAMBO DA SABAÚNA x BAMBININHA DO GADU ♂ 15/03/2022

50%

Que potro de pelagem alazã amarelha à disposição do mercado!

Filho de Jambo da Sabaúna na espetacular Bambininha do Gadu que vai ao sangue de Vermute ACF.

Muito forte, de ótimo tronco, aprumos corretos, frente nobre e muita qualidade de marcha.

Com certeza um futuro reprodutor desta pelagem que tanto cresce em nossa raça e também futuro nas pistas como seu irmão materno Grande Campeão Nacional Iluminado do Gadu em sociedade com os amigos do Haras do Lobo e Haras Fabuloso, adquirido no primeiro leilão Elite Gadu, irmão materno também da Loira do Gadu, potra destaque do segundo leilão Elite Gadu em sociedade com os amigos da Estancia FS.

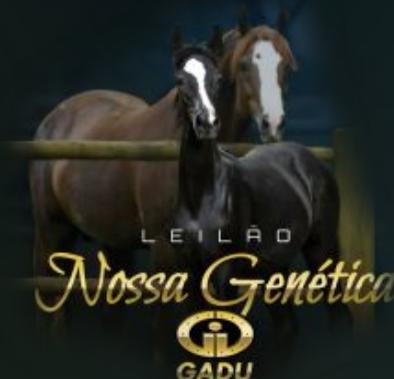
Criadores amantes da pelagem e das exposições, não podem deixar passar essa oportunidade.



JAMBO DA SABAÚNA · PAI DE MÔNACO DO GADU



BAMBININHA DO GADU · MÃE DE MÔNACO DO GADU



LOTE 07

LOTE 08



J.O.
juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

Monique do Gadu

TOPÁZIO JMJ x DIAGRAMADA DO GADU ♀ 06/12/2021

50%



TOPAZIO JMJ · PAI DE MONIQUE DO GADU



DIAGRAMADA DO GADU · MÃE DE MONIQUE DO GADU

Potra que impressiona à todos

Monique foi retirada do nosso time de pista para abrilhantar o leilão nossa genética.

Filha do grande Topázio JMJ cavalo que vem se destacando na sua reprodução, na grande Diagramada do Gadu que vai ao sangue de Vermute ACF.

Muito equilibrada com diagrama de marcha que impressiona, frente altiva, ótimo conjunto de frente, feminina, tronco profundo bem arqueado e muito caracterizada.

Monique é um indivíduo diferenciado que acreditamos muito, tanto para as pistas e se tornar uma doadora na reprodução.



LOTE 08

LOTE 09



▶ ASSISTIR

Laranjeira do Gadu

DERVICHE DO GADU x BADALADA RB ♀ 26/03/2021

50% OU 100%

Linda potranca de marcha de ótima qualidade, muito caracterizada de excelente ossatura, que traz em suas veias o sangue de Derviche DAM e Divisa RB através do seu pai Derviche do Gadu e da Grande Campeã Nacional de Marcha Badalada RB.

Muito equilíbrio em suas partes, que a credenciam a enfrentar as pistas de exposições e se tornar uma grande doadora de embriões.

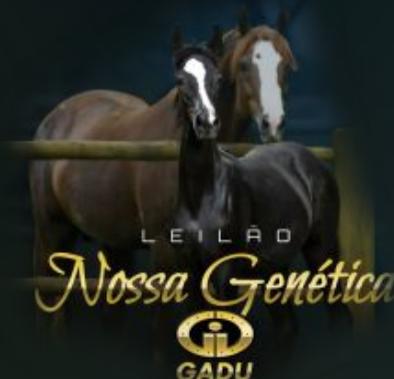
Laranjeira do Gadu é irmã materna de Estrela do Gadu, Habilidade do Gadu, Brutal do Gadu, entre outros.



DERVICHE DO GADU · PAI DE LARANJEIRA DO GADU



BADALADA RB · MÃE DE LARANJEIRA DO GADU



LOTE 09

LOTE 10



J.O.
juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

Caminhada do Gadu

ESTÁDIO M.E. x MATULA J.O. ♀ 18/12/2013

50%

Uma das grandes doadoras da pelagem tordilha da raça, estará a venda em nosso leilão

Dotada de morfologia moderna, com ótimos aprumos, tronco profundo, lindo conjunto de frente, tendo como destaque sua marcha com ótimo diagrama, maciez e comodidade.

Filha do grande campeão nacional Estádio ME na extraordinária Matula J.O. que vai ao sangue de Topázio e Vicunha JO, portanto, trazendo o sangue de Gazela JO.

Égua premiadíssima em pista, com vários campeonatos de marcha em diversas copas e exposições.



MATULA J.O.. · MÃE DE CAMINHADA DO GADU



GRÉCIA DO GADU · FILHA DE CAMINHADA DO GADU



LOTE 10

LOTE 11



J.O.
juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

July da Piratininga

DL URUGUAI DA ALVORADA x GIÚLIA DA PIRATININGA ♀ 05/12/2008

Doadora importante da grife Piratininga filha do grande campeão nacional DL Uruguai da Alvorada na excepcional Giulia da Piratininga.

Muita raça e nobreza com ótima morfologia , linda frente , tronco profundo , aprumos corretos , garupa forte e potente e muita qualidade em seus andamentos.

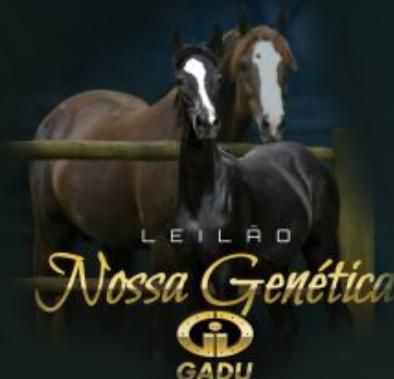
Para ser incorporada em grandes plantéis da raça.



DL URUGUAI DA ALVORADA · PAI DE JULY DA PIRATININGA



GIÚLIA DA PIRATININGA · MÃE DE JULY DA PIRATININGA



LOTE 11

LOTE 12



JO
juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

Privilégio da Tarlim

BALSAMO RB x RUTH SP DO PAPU ♂ 10/04/2014

50%

Momento importante do nosso leilão.

Reprodutor comprovado, multipremiado, não aparece a toda hora.....

Filho de Bálamo RB (Porre Vargedo x Acácia da Jauaperi) na extraordinária Ruth SP do Papu, portanto genética de ponta neste jovem garanhão.

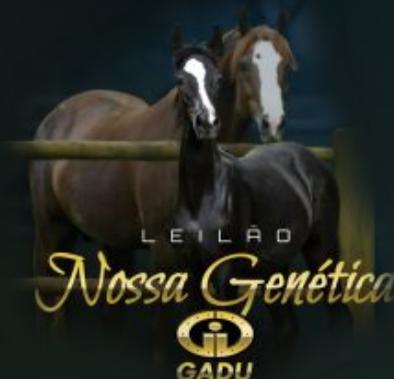
Muito equilibrado em suas partes, com muita estrutura, cabeça linda e bem caracterizada, marcha diferenciada por sua maciez, gesto e comodidade.

Filho de Bálamo RB (Porre Vargedo x Acácia da Jauaperi) na extraordinária Ruth SP do Papu, portanto genética de ponta neste jovem garanhão.

Oportunidade de adquirir um dos grandes reprodutores em atividade, ficando sócio do Haras Tarlim e do Haras Gadu.



RUTH SP DO PAPU · MÃE DE PRIVILÉGIO DA TARLIM



LOTE 12

LOTE 13



J.O.
juliooliveirafotografo

 ASSISTIR

Mustang do Gadu

FAISÃO ACF x HARMONIA JF DO BIÉ  09/03/2022

50%

Potro retirado do time de pista do haras e que representa muito nosso trabalho de genética, com extrema qualidade de marcha, filha da Tricampeã Nacional Harmonia JF do Bié, no Grande Campeão Nacional Faisão ACF.

De ótimo equilíbrio e correção em suas partes, tronco profundo, com muita marcha e amplitude em suas passadas, estabilidade corpórea, potro diferenciado!!!

Mais um grande lote com futuro promissor à disposição dos criadores.



HARMONIA JF DO BIÉ · MÃE DE MUSTANG DO GADU



FAISÃO ACF · PAI DE MUSTANG DO GADU



LOTE 13

LOTE 14



 ASSISTIR

Madalena do Gadu

DERVICHE DO GADU x TEREZINHA HGA ♀ 02/09/2022

50% OU 100%

Mais uma fêmea de destaque do nosso leilão.

Madalena do Gadu é filha de Derviche do Gadu na grande Terezinha HGA.

Potra equilibrada, de racial muito forte, morfologia correta e diagrama de marcha que a credenciam a se tornar uma grande doadora de embriões.

Traz em suas veias o sangue de Derviche DAM, Divisa RB, Vermute ACF, Acácia da Jauaperi, Theresa da Araxá, entre outros.

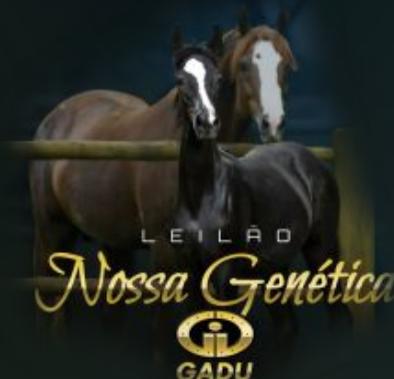
Mais uma grande oportunidade de adquirir uma legítima Gadu que trará muitas alegrias ao seu novo proprietário



DERVICHE DO GADU · PAI DE MADALENA DO GADU



TEREZINHA HGA · MÃE DE MADALENA DO GADU



LOTE 14

LOTE 15



J.O.
juliooliveira.fotografo

▶ ASSISTIR

Jamel do Gadu

DIAMANTE DO GADU x ESTRELA DO GADU ♂ 17/10/2020

50% OU 100%



DIAMANTE DO GADU · PAI DE JAMEL DO GADU



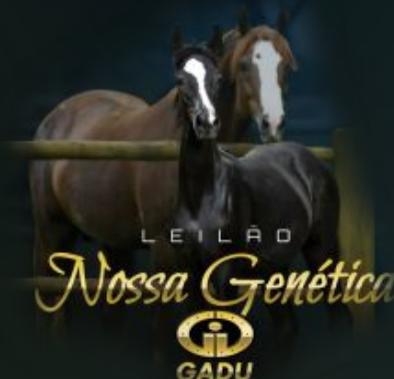
ESTRELA DO GADU · MÃE DE JAMEL DO GADU

Atenção para esse futuro reprodutor que o Haras Gadu disponibiliza.

Filho de dois ícones da nossa raça (Diamante do Gadu x Estrela do Gadu), Campeão Geral e de marcha Jaguariuna/22 e terceiro prêmio de marcha na Nacional/22, poderá continuar sua campanha de pistas com seu novo proprietário.

Ótimos aprumos, forte ossatura, ótimos ângulos, frente nobre e muita qualidade de marcha.

Certeza de um grande investimento!



LOTE 15

LOTE 16



J.O

juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

Brutal do Gadu

INHAMBU ACF x BADALADA RB ♂ 18/03/2021

50% OU 100%



BADALADA RB · MÃE DE BRUTAL DO GADU



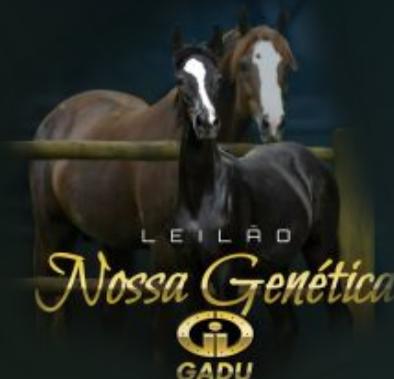
INHAMBU ACF · PAI DE BRUTAL DO GADU

O reservado campeão nacional de marcha potro mirim 2022 à disposição de todos os amigos mangalarguistas.

Filho do grande campeão nacional de marcha Inhambu ACF na grande campeã nacional de marcha Badalada RB.

Fechado em genética de marcha esse lindo potro poderá continuar sua campanha nas pistas com seu novo proprietário sempre com chances de disputar a cabeceira de suas categorias.

Imperdível.



LOTE 16

LOTE 17



J.O
juliooliveirafotografo

▶ ASSISTIR

Maestro do Gadu

FAISÃO ACF x BADALADA RB ♂ 31/12/2021

Potro filho de duas máquinas de marcha, o Grande Campeão Nacional de Marcha Faisão ACF e da extraordinária Badalada RB.

Diagrama de marcha e estabilidade de tronco que impressionam mesmo com sua pouca idade. Morfologia moderna, correta, equilibrada, que fazem de Maestro do Gadu uma grande promessa nas exposições e copas de marcha.



FAISÃO ACF · PAI DE MAESTRO DO GADU



BADALADA RB · MÃE DE MAESTRO DO GADU



LOTE 17

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no Leilão Nossa Genética (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra deste lote.
3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").
4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considerem idôneas. À VENEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.
5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.
6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENEDORA, hipótese em que caberá à VENEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENEDORA (vide Capítulo II abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretroatável de comprar o lote ofertado.
8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.
9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
 - 9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia o campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENEDORA reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENEDORA qualquer responsabilidade.
10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.
11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.
 - 11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.
12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,
- 13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
- 13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.
- 14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.
15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.
16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcadas pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.
17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinária, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.
18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceria (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

CAPÍTULO III- DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

19. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.
- 19.1. PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).
- 19.2. PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 8% (oito por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Itapetininga, 21 de março de 2023.



FOTOS

Júlio Oliveira
João Gabriel
Beto Falcão
Marcio Mitsuishi

ASSESSORIA



CATÁLOGO & VÍDEOS



    /juliooliveirafotografo

LEILOEIRA





LEILÃO

Nossa Genética



 [haras_gadu](https://www.instagram.com/haras_gadu)